



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS



BOLETIM DE SERVIÇO

NOVEMBRO/2018

ELABORAÇÃO

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: NOVEMBRO/2018

DIVULGAÇÃO NO *SITE* DO IFSP

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor
EDUARDO ANTONIO MODENA

Diretor Geral
Valdeci Donizete Gonçalves

Diretoria Adjunta de Administração
Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves

Diretoria Adjunta Educacional
Fabiano Rodrigo Borges



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	4
2. RELATÓRIOS.....	18

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0121/2018 DE 1.º DE NOVEMBRO DE 2018

Substituição FCC Matemática

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de
2017, e Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS WILLIAM DA SILVA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de professor básico, técnico e tecnológico, do Quadro Permanente desta instituição, em substituição à Coordenadora de Curso – FCC, de licenciatura em Matemática, do câmpus São José dos Campos, no período de 5 a 9 de novembro de 2018, por participação em seminário.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0122/2018 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa fiscais de serviço de terraplenagem

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º
3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 1.º **DESIGNAR**, os servidores abaixo, para acompanharem os serviços de terraplenagem, no câmpus São José dos Campos, considerando a Instrução Normativa n.º 05, de 26 de maio de 2017, constituindo-se conforme segue:

- José Luís Miranda da Silva; e
- Luiz Felipe Stein Oliveira

Art. 2.º Convalidar os atos de seus membros, a partir de 1.º de novembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0123/2018 DE 7 DE NOVEMBRO DE 2018

Substitui CSP, por motivo de férias

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **PATRÍCIA RODRIGUES SANCHES**, ocupante do cargo de pedagoga, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, em substituição à Coordenadora Sociopedagógica – FG2, no período de 26 de novembro a 7 de dezembro de 2018, por motivo de férias da servidora.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SJC.0124/2018 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2018

*Altera membros Comissão Inventário
Anual*

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2024, de 31 de julho de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR** os servidores, abaixo, para comporem a Comissão de Inventário Anual dos Bens Imóveis, Móveis e Intangíveis, do câmpus São José dos Campos, para o exercício do ano de 2018, conforme segue:

- Adaiana Francisca Gomes da Silva;
- Alessandra Maria da Silva;
- Carlos Eduardo Gomes;
- Celso Farnese;
- Claudia Maria de Souza;
- Evelyn Alves Nunes Simonetti;
- Henrique Felipe Alves;
- José Luís Miranda da Silva - presidente;
- Julia Sotto Maior Bayer;
- Leandro Salmagi Coutinho;
- Leonardo Leite Oliva;
- Leonardo Souza dos Santos;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- Lucas Antonio Caritá;
- Marina Arriello Molan;
- Matheus Mascarenhas;
- Michael Macedo Diniz;
- Monique Carvalho Silva;
- Ricardo Sorgon Pires;
- Sergio Goulart Alves Pereira; e
- Suelene Francisca da Silva Bispo dos Santos

Art. 2.º Os membros deverão ter dedicação de duas horas semanais às atividades desta comissão.

Art. 3.º Fica revogada a Portaria SJC.00104/2018, de 28 de setembro de 2018.
Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0125/2018 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2018

Substitui CGP, por motivo de participação em encontro

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

DESIGNAR a servidora FERNANDA ARAUJO CORONADO VINCI, ocupante do cargo de assistente em administração, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, em substituição à Coordenadora de Gestão de Pessoas – FG2, do câmpus São José dos Campos, no período de 12 a 14 de novembro de 2018, por motivo de participação em encontro de Gestão de Pessoas.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0126/2018 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2018

*Substitui DRG por participação
em reuniões*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e
Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FABIANO RODRIGO BORGES, ocupante do cargo de professor em ensino básico, técnico e tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, em substituição ao Diretor Geral – CD2, do câmpus São José dos Campos, nos dias 27 e 28 de novembro de 2018, por motivo de participação nas reuniões do Coldir e do Redir, no câmpus Barretos.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º SJC.0127/2018 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa membros para Plano de Ação para Proeja

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2024, de 31 de julho de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores, abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho, para a análise de abertura de curso para o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos – Proeja, no câmpus São José dos Campos, conforme segue:

- Carlos Eduardo Oliveira da Silva;
- Cristina Sayuri Fukugauchi;
- Fernando Henrique Gomes de Souza - presidente;
- Flavia Ruchdeschel D'Ávila;
- José Roberto Colombo Junior;
- Leonardo Souza dos Santos;
- Marcilene Cristina Gomes; e
- Michael Macedo Diniz

Art. 2.º Esta portaria tem validade até 31 de dezembro de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0128/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

*Tornar sem efeito Portaria
SJC. 0126/2018*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e
Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º SJC.0126/2018, de 13 de novembro
de 2018, referente à substituição de férias do Diretor Geral, do câmpus São José dos Campos.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0129/2018 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018

*Substitui DRG por participação
em reuniões*

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**, no uso de
suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, e
Memorando Circular 2014/Reitoria, de 11 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA,
ocupante do cargo de professor em ensino básico, técnico e tecnológico, pertencente ao



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Quadro Permanente desta instituição, em substituição ao Diretor Geral – CD2, do campus São José dos Campos, nos dias 27 e 28 de novembro de 2018, por motivo de participação nas reuniões do Coldir e do Redir, no campus Barretos.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0130/2018 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2018

*Designa equipe apoio contratação
manutenção predial*

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º SJC.0129/2018, de 26 de
setembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo para comporem a equipe de planejamento para a contratação de serviços continuados de manutenção predial, do campus São José dos Campos, considerando o inciso III, da alínea d, do artigo 21, da Instrução Normativa n.º 5, de 26 de maio de 2017, constituindo-se conforme segue:

- Daniela Cruz Moura – presidente;
- Fernando Henrique Gomes de Souza; e
- Luiz Felipe Stein Oliveira

Art. 2.º Esta portaria tem validade até o dia 27 de fevereiro de 2019.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0131/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa Equipe de Formação Continuada

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º SJC.0129, de 26 de
novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR** os servidores abaixo, para comporem a Equipe de Formação Continuada, do câmpus São José dos Campos, considerando a Resolução n.º 138, de 8 de dezembro de 2015, constituindo-se conforme segue:

- Andreia Alice Rodrigues da Costa;
- Diana Damasceno Barreto Valeriano;
- Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena;
- Kelem Fabiana Gubolin Zapparoli;
- Julia Sotto Maior Bayer;
- Leonardo Souza dos Santos – presidente;
- Lineu Alves Lima Filho; e
- Pollyanna Dantas de Lima

Art. 2.º Convalidar os atos destes membros, a partir do dia 17 de setembro de 2018.

Art. 3.º Os membros deverão ter dedicação de duas horas semanais às atividades de formação continuada desta comissão.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 4.º Esta portaria tem validade até o dia 17 de setembro de 2020.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA

PORTARIA N.º SJC.0132/2018 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2018

*Altera, em parte, Equipe de Formação
Continuada*

**O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO
PAULO**, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º SJC.0129, de 26 de
novembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º **ALTERAR**, em parte, os membros que compõem a Equipe de Formação Continuada, do câmpus São José dos Campos, considerando a Resolução n.º 138, de 8 de dezembro de 2015, constituindo-se conforme segue:

- Andreia Alice Rodrigues da Costa;
- Diana Damasceno Barreto Valeriano - presidente;
- Edna de Almeida Seixas Carvalho Pena;
- Kelem Fabiana Gubolin Zapparoli;
- Julia Sotto Maior Bayer;
- Lineu Alves Lima Filho; e
- Pollyanna Dantas de Lima

Art. 2.º Revogar a Portaria n.º SJC.0131, de 28 de novembro de 2018.

Art. 3.º Os membros deverão ter dedicação de duas horas semanais às atividades de formação continuada desta comissão.

Art. 4.º Esta portaria tem validade até o dia 17 de setembro de 2020.

Art. 5.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO HENRIQUE GOMES DE SOUZA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º SJC.0133/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre IFSP e UFRJ

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP e a Universidade Federal do Rio de Janeiro, para atuar no câmpus São José dos Campos.

Art. 2.º NOMEAR como membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica, a servidora Andrea Santos Liu, como titular, e o servidor, Bruno Cesar de Campos Santos, como suplente, pelo IFSP.

Art. 3.º São funções da comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no acordo de colaboração da servidora Suelene Francisca da Silva Bispo dos Santos, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio desta Comissão; e

III - O coordenador indicado pelo órgão cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico, semestral, com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0134/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica entre IFSP e IFRJ

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º INSTITUIR a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica, entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP e a Instituto Federal do Rio de Janeiro, para atuar no câmpus São José dos Campos.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º NOMEAR como membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do Acordo de Colaboração Técnica, a servidora Andrea Santos Liu, como titular, e o servidor, Bruno Cesar de Campos Santos, como suplente, pelo IFSP.

Art. 3.º São funções da comissão:

I - Acompanhar a execução do objeto definido no acordo de colaboração da servidora Marcela Guariento Vasconcelos, zelando pelo seu correto desenvolvimento e dirimindo questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetendo-as às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário;

II - Todas as solicitações, envio de documentos e comunicações referentes ao presente acordo deverão ser feitas por intermédio desta Comissão; e

III - O coordenador indicado pelo órgão cessionário, além das atribuições já instituídas, deverá também elaborar Relatório Técnico, semestral, com as atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES

PORTARIA N.º SJC.0135/2018 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018

Designa comissão julgadora para chamada pública

**O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DO INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

suas atribuições legais, conforme Portaria n.º 2.024, de 31 de maio de 2017, Portaria n.º 3.903, de 4 de novembro de 2015, e Portaria n.º 652, de 15 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º **DESIGNAR**, os servidores abaixo, para comporem a Comissão Julgadora da Chamada Pública n.º 04713/2018, referente à aquisição de gêneros alimentícios para a agricultura familiar, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Estudantil – PNAE, constituindo-se conforme segue:

- Daniela Cruz Moura;
- Diogo Carvalho Santos;
- Joseane Mercia da Rocha Pimentel Gonçalves
- Márcia Regina Nunes Lourenço da Silva; e
- Marina Arriello Molan - presidente

Art. 2.º Convalidar os atos de seus membros, a partir de 29 de novembro de 2018.

Art. 3.º Esta portaria tem validade até o dia 31 de dezembro de 2018.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDECI DONIZETE GONÇALVES



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
NOVEMBRO	00	15

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
NOVEMBRO	00	15
TOTAL/ANO	00	135